ANEXO XIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM INDÍGENAS

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador(a) do RG sob nº _____ e CPF sob nº _____,
candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Brumadinho/MG - Edital nº 01/2026**, nos termos do parágrafo 2 do artigo 1º da Convenção nº 169/OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada integralmente no Brasil em 2004, conforme o Decreto n.º 5.051/2004, e consolidada em 2019 por meio do Decreto n.º 10.088/2019, de 05.11.2019, DECLARO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO que SOU INDÍGENA da etnia_____, vinculado à aldeia/comunidade _____, na Terra Indígena/Reserva/Acampamento _____, no município de _____, no estado de(o)_____.

DECLARO ainda sob os termos da Lei Federal nº 7.115/1983 que posso ser encontrado/notificado no(s) seguinte(s) endereço/residência/domicílio: _____

DECLARO ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

_____, de _____de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Código Penal_- FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.